

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
CASTELO BRANCO



ATA Nº 3
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

23/03/2023



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 3/2023

Aos 23 dias do mês de março de 2023, pelas 9 horas e 30 minutos, reuniu em Sessão Extraordinária, no Salão Nobre da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Castelo Branco, cuja mesa, foi presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Jorge Manuel Vieira Neves, pelo Primeiro Secretário, Carlos Simão Martins Mingacho e pela Segunda Secretária, Celeste Nunes Rodrigues, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Ponto 1** - Discussão e votação da proposta de “Desagregação das Uniãos de Freguesia de Freixial do Campo e Juncal do Campo”, nos termos do n.º 6, do artigo 12º da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada do parecer favorável da Câmara Municipal de Castelo Branco. **(Proposta n.º. 16/2023)**
- Ponto 2** - Discussão e votação da proposta de “Adesão do Município ao AED Cluster Portugal (AEDCP) – Cluster Português para as Indústrias de Aeronáutica, Espaço e Defesa”. **(Proposta n.º. 17/2023)**
- Ponto 3** - Discussão e votação da proposta de “Contrato Interadministrativo. Freguesia de Cebolais de Cima e Retaxo. Realização de obras nos edifícios das sedes das Juntas de Freguesia de Cebolais de Cima e Retaxo”. **(Proposta n.º. 18/2023)**
- Ponto 4** - Discussão e votação da proposta de “1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2023”. **(Proposta n.º. 19/2023)**
- Ponto 5** - Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental de 2022”. **(Proposta n.º. 20/2023)**
- Ponto 6** - Discussão e votação da proposta de “1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2023”. **(Proposta n.º. 21/2023)**
- Ponto 7** - Discussão e votação da proposta de “Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade – Canil - Ano de 2022”. **(Proposta n.º. 22/2023)**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 8 – Discussão e votação das propostas de “Designação de Júris de Concursos para Cargos Dirigentes”

8.1. Dirigentes Intermédios de 1.º Grau

8.1.1. Diretor do Departamento de Administração Geral. **(Proposta nº. 23/2023)**

8.1.2. Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade. **(Proposta nº. 24/2023)**

8.1.3. Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. **(Proposta 25/2023)**

8.2. Dirigentes Intermédios de 2.º Grau

8.2.1. Chefe da Divisão Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos **(Proposta nº. 26/2023)**

8.2.2. Chefe da Divisão Financeira e Património. **(Proposta nº. 27/2023)**

8.2.3. Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial. **(Proposta nº. 28/2023)**

8.2.4. Chefe da Divisão de Comunicação Design e Eventos. **(Proposta nº. 29/2023)**

8.2.5. Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. **(Proposta nº. 30/2023)**

8.2.6. Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas. **(Proposta nº. 31/2023)**

8.2.7. Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares. **(Proposta nº. 32/2023)**

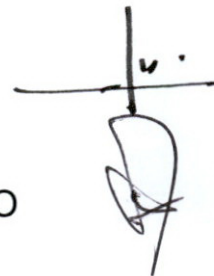
8.2.8. Chefe da Divisão de Museus e Cultura. **(Proposta nº. 33/2023)**

8.2.9. Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social. **(Proposta nº. 34/2023)**

8.2.10. Chefe da Divisão de Educação e Desporto. **(Proposta nº. 35/2023)**

8.3. Dirigente Intermédio de 3.º Grau

8.3.1. Chefe da Unidade de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas **(Proposta nº. 36/2023)**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

MEMBROS PRESENTES À SESSÃO

Jorge Manuel Vieira Neves, António Augusto Cabral Marques Fernandes, Pedro Luís Ribeiro Crisóstomo, Carlos Manuel Freire Antunes, Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho, Maria José Sobreira Rafael, Francisco Manuel Pombo Lopes, João Filipe Dias Ribeiro, Orlando Almeida Vicente (em substituição de Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida), Joaquim Abrantes (em substituição de Nuno Miguel Correia Teixeira Maia, Miguel Gregório Barroso, António Fonseca (em substituição de Ernesto Candeias Martins), Maria do Carmo Almeida Nunes, Christelle Varanda Domingos, Carlos Simão Martins Mingacho, Joaquim Manuel Faustino (em substituição Daniel António Guerreiro Almeida), Maria Cristina Vicente Pires Granada, Catarina Isabel Romão Proença, (em substituição de Armando Lopes Ramalho), Maria da Conceição Martins Pereira, Adelina maria Machado Martins, Celso Barata (em substituição de Milena Cristina da Silva Marques), José Afonso Antunes Custódio, João Filipe Nunes Valente Neves, José Dias dos Santos Pires, José António Afonso Dâmaso, Pedro João Martins Serra, Jorge Manuel Ferreirinho Diogo, Diamantino Cavalheiro (em substituição João José Louro Ramos), Sandra Maria Duarte Lucas, Luís Manuel de Andrade, João Filipe Tavares Goulão, Celeste Nunes Rodrigues, José Carlos Ramos Dé, Severino Miguel da Conceição Vaz, António Manuel Falcão Antunes, João Miguel Teles Baltazar, Ernestina Gens da Conceição Baptista Perquilhas, António Manuel Varanda Marcelino, Ana Sofia Santos Ramos Pereira.

MEMBROS AUSENTES À SESSÃO

Ana Cristina Marques Lourenço, Daniel António Guerreiro Almeida, Armando Lopes Ramalho Ernesto Candeias Martins, Paulo Jorge Vaz Ramos de Almeida, Milena Cristina da Silva Marques, João José Louro Ramos e Nuno Miguel Correia Teixeira Maia.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Discussão e votação da proposta de “Desagregação das Uniãos de Freguesia de Freixial do Campo e Juncal do Campo”, nos termos do n.º 6, do artigo 12º da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada do parecer favorável da Câmara Municipal de Castelo Branco. (Proposta n.º 16/2023)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Carlos Manuel Freire Antunes (PSD/CDS/PPM) – O PSD/CDS/PPM como já afirmou no dia 21/12/2023, respeita a vontade dos fregueses e desde que seja cumprida a legislação e esta proposta seja, digamos assim, aceite na Assembleia da República, o nosso voto será favorável.

António Fonseca (MPT) - Vivemos, todos sabemos, num estado absolutamente centralizado, onde tudo depende de Lisboa, onde tudo serve a Lisboa, onde tudo se investe em Lisboa, é mesmo verdade o que se dizia: “Portugal é Lisboa, o resto é paisagem”. No meu entendimento isto decorre da nossa história, de país colonizador, que agora não tendo territórios longínquos para colonizar, coloniza o país. Passamos de Portugal colonial para Lisboa colonial.

Aliás, basta atentar nos últimos censos para isto constatar – o país perdeu população, e a área metropolitana de Lisboa aumentou.

Os distritos de Vila Real, Bragança, Guarda, Castelo Branco, Portalegre, Évora e Beja perderam, juntos, nos últimos 10 anos mais de 100000 habitantes, e a AML no mesmo período aumentou 50000.

E é, também por isso, que os órgãos autárquicos podem ter um papel determinante neste processo. A municipalização de funções públicas aproxima o Estado dos cidadãos, e permite o escrutínio mais atento e próximo, permite a resposta atempada e adequada às necessidades das populações. A identidade dos povos também se reflete na identidade dos territórios, e as populações revêm-se nas suas freguesias.

O PSD, numa 'relvíce' obtusa, entendeu que o país melhorava muito 'recentrando' – ênfase a 'centro' em recentrar – as freguesias, obrigando-as a juntarem-se em 'União'. Miguel Relvas e o PSD na época quiseram reformar o Estado, mas acabaram a obrigar que os fregueses se unissem sem vontade. Portanto, é de louvar e de aprovar que as populações se queiram organizar e identificar na sua própria freguesia.

Votaremos favoravelmente.

João Filipe Ribeiro (CHEGA) – A minha intervenção é muito rápida, como todos sabem, o CHEGA não é muito favorável ao aumento do número de cargos políticos, mas cada caso é um caso e deve ser visto, como tal, e ainda por cima no nosso território com pouca população e se é da vontade da população, vamos votar, favoravelmente.

A minha dúvida, se me pudessem esclarecer, tinha a ideia que isto tinha que ser entregue até ao dia 21 ou 22 de dezembro e era para saber se isso vai inviabilizar a candidatura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

para não estarmos a criar na população falsas expectativas que a candidatura vai seguir e depois essas expectativas saírem frustradas.

Presidente da Câmara – De facto, o novo regime de criação e extinção de Uniões de Freguesias previa um tempo limitado até 21 de dezembro, para o Regime Simplificado de Desagregação de Freguesias, isso decorre de reivindicações de Freguesias que não se sentiam confortáveis com o facto, de terem sido, digamos assim unidos à força e por essa via o legislador estabeleceu um regime especial.

Penso que o Coordenador deste assunto na Assembleia da República, o Deputado Pedro Cegonho, ainda esta semana fez declarações públicas em que dizia que só seriam consideradas neste regime simplificado como a Lei regula, os processos entrados até ao dia 21/12.

Portanto, o que estamos aqui a aprovar, é uma proposta de desagregação de Freguesias, da União de Freguesias do Freixial do Campo e Juncal do Campo, mas que será depois analisado de acordo com o Regime Geral, ou seja, com a lei que reporta à união, criação, extinção de freguesias.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do PS (Carla Sofia Massano Lopes de Carvalho) e 38 votos a favor, aprovar a proposta de Desagregação das Uniões de Freguesia de Freixial do Campo e Juncal do Campo”, nos termos do n.º 6, do artigo 12º da Lei n.º 39/2021, 29 de junho, acompanhada do parecer favorável da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 2 - Discussão e votação da proposta de “Adesão do Município ao AED Cluster Portugal (AEDCP) – Cluster Português para as Indústrias de Aeronáutica, Espaço e Defesa”. (Proposta n.º 17/2023)

António Fonseca (MPT) - Senhor Presidente, para que não restem dúvidas, quero dar-lhe os parabéns por esta proposta.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Numa primeira reação, pensei, lá vem mais uma 'associação', mais um desbaratar de dinheiros públicos, sem sentido.

Mas não é assim.

É bem empregue, é acertado e merecedor de parabéns. É assim que se faz.

Que seja assim com tudo o resto, com estratégia, com objetivos, com visão.

Parabéns pela iniciativa, votaremos favoravelmente.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município ao AED Cluster Portugal (AEDCP) – Cluster Português para as Indústrias de Aeronáutica, Espaço e Defesa.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 3 - Discussão e votação da proposta de “Contrato Interadministrativo. União de Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo. Realização de obras nos edifícios das sedes das Juntas de Freguesia de Cebolais de Cima e Retaxo”. (Proposta n.º 18/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Contrato Interadministrativo com a União de Freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo para a realização de obras nos edifícios das sedes das Juntas de Freguesia de Cebolais de Cima e Retaxo.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 4 - Discussão e votação da proposta de “1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2023”. (Proposta n.º 19/2023)

António Fonseca (MPT) - Diz, na proposta de alteração ao mapa do pessoal, diz o seguinte e vou passar a ler:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

“O Mapa de Pessoal é um instrumento de planeamento e de gestão de recursos humanos, que contém a previsão dos postos de trabalho julgados necessários à execução das atividades previstas e aprovadas no plano de atividade, com a correspondente previsão orçamental das verbas destinadas a suportar as despesas com o pessoal”.

Em dezembro de 2022 foi aprovado em Assembleia Municipal um Mapa de Pessoal que implicava um aumento de 20% dos quadros do pessoal da Câmara Municipal.

Os compromissos atuais e futuros daquela opção não eram negligenciáveis e aportam uma responsabilidade futura muito significativa, que me parece ser tratada com muita ligeireza.

Nessa ocasião (dezembro 22) questionei a pertinência e razoabilidade dessa opção, que acabou aprovada.

Voltando ao documento da Câmara Municipal, diz também que:

“Verifica-se agora a necessidade de ajustar alguns postos de trabalho previstos para o corrente ano, assim como, um ligeiro aumento de postos de trabalho, decorrentes de uma ponderação de necessidade”.

Veja bem, já passaram 3 meses, não vislumbro razões atendíveis para que passados esses 3 meses se venha discutir de novo a contratação de mais funcionários, não aconteceu nada de estranho.

Não vejo razões, exceto se se tratar de incapacidade a elaborar as propostas e dezembro de 22, o que, no meu entendimento é sintomático.

E, no seu lugar, Senhor Presidente, estaria envergonhado de estar aqui, passados 3 meses, a demonstrar a impreparação do documento que nos trouxe à discussão e votação em dezembro do ano passado.

É por isto que votaremos contra.

Presidente da Câmara – Senhor Deputado, de facto, é um deputado atento e ainda bem.

Há aqui algumas razões que justificam esta proposta a ser feita pelo Executivo que vou explicar.

Os Técnicos Superiores a termo resolutivo certo a tempo parcial resultam do aumento que não prevíamos o número de turmas, este ano tivemos que abrir mais do que uma turma, seja no pré-escolar, seja no Primeiro Ciclo, aquilo que será previsível para o próximo ano, e já o referi mais que uma vez, só no Agrupamento de Escolas N'Álvares entraram desde o início



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

do ano letivo cerca de cento e cinquenta e nove novos alunos. No Agrupamento de Escolas Amato Lusitano terão entrado mais de 50 alunos, nos outros Agrupamentos não tenho dados, mas serão também um número significativo de alunos que entraram, isto leva que as equipas da Escola a Tempo Inteiro, tenha que ser reforçada, no sentido, de dar resposta e esse aumento do número de turmas e, portanto, das necessidades relacionadas com isso.

Os três Técnicos Superiores visam, dois deles não tinham sido previstos no Mapa de Pessoal, posto no final do ano passado, o Gabinete de Apoio às Freguesias, os 6 Assistentes Operacionais, 1 para a Proteção Civil, os 6 Assistentes Operacionais, foi uma opção que tomamos recentemente e que tem a ver com os Serviços de Higiene do Município. Temos 2 pessoas a trabalhar diretamente para o Município, a fazer a limpeza e higiene da Câmara Municipal e há um conjunto de equipamentos muito próximos, a limpeza tem estado assegurada por uma empresa.

De acordo com a informação dos serviços, será vantajoso para a Câmara Municipal, pessoas contratadas pela Câmara porque garante a maior cobertura de tempo de permanência das pessoas, eventualmente, uma resposta mais adequada àquilo que são as necessidades do Município, no que diz respeito a esse aspeto.

Ainda há poucos dias, aconteceu a necessidade, por via da organização de um evento de ter uma intervenção, aliás foi na presença do Governo de Portugal no CCCC B e as empresas que contratamos estão apenas por duas ou três horas diárias, aquele evento realizou-se o dia inteiro, foram dois dias e foi necessário reforçar. Por esta via entendemos que conseguíamos resolver esta situação com melhoria para os serviços.

Os Assistentes Operacionais para as escolas, resultou de facto, num lapso.

Ao longo do ano passado, aposentaram-se um conjunto significativo de pessoas, durante este ano também já aconteceu. Acontece que ao longo do ano estas pessoas que se foram aposentando foram retiradas do Mapa de Pessoal, não foi acautelado este aspeto, porque quando foi submetido, este aspeto não foi acautelado, sendo que este Mapa de Pessoal que decorre, como sabe da contratualização, no âmbito, da descentralização de competências entre o Ministério da Educação e Câmara Municipal e agora tivemos que repor esta situação.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos contra, 2 do CHEGA e 1 do MPT, e 18 abstenções, 14 do S-MI e 4 do PSD/CDS/PPM e 18 votos a favor do PS, aprovar a 1ª. Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal para 2023.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 5 - Discussão e votação da proposta de “Aprovação do Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental de 2022”. (Proposta n.º 20/2023)

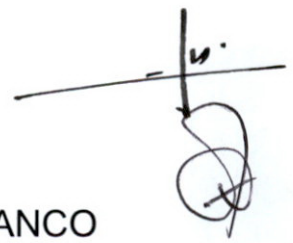
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra do CHEGA, 5 abstenções, 4 do PSD/CDS/PPM e 1 do MPT e 32 votos a favor, 14 do S-MI e 18 do PS, aprovar o Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental de 2022.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 6 - Discussão e votação da proposta de “1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2023”. (Proposta n.º 21/2023)

Carlos Manuel Freire Antunes (PSD/CDS/MPT) - Podia tratar-se de algo perfeitamente natural, se não fosse, o facto, de estarmos a dois meses e meio da aprovação do orçamento e do início do ano, ou seja, ainda não começou o ano, estamos a fazer uma alteração orçamental. Mas, no entanto, podia resumir que esta alteração ao orçamento, um aumento de cerca de sete milhões de euros, passando de setenta e quatro milhões de euros, para oitenta e dois milhões de euros, em termos, de orçamento anual, seguramente o Município não necessita, ou não tem necessidade de incrementar o orçamento por uma razão muito simples, porque no ano anterior, não conseguiu gastar trinta milhões, penso que não havia necessidade de aumentar sete milhões aos setenta e quatro milhões, passando para um valor idêntico ao que era a última revisão do orçamento de 2022.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Se analisarmos ao detalhe, o que constatamos é que o Executivo há três meses atrás na apresentação do Orçamento já tinha consciência que não ia conseguir executar vinte e um milhões do orçamento de 2022, os quais iam transitar para 2023, orçamentado em receitas, em outros, já a precaver esta situação.

Neste momento, um mês e meio depois, mais sete milhões, ou seja, são trinta milhões que o Executivo não consegue realizar do orçamento de 2022. Estes trinta milhões são trinta e seis por cento do orçamento. Do valor total do orçamento, estamos a falar em trinta e seis por cento do valor que não se conseguiu executar. Falando de outra forma, o valor que não se consegue executar, é suficiente para todo o Município até quinze de abril do mês que vem, ou seja, corresponde a quatro virgula cinco meses do valor total do orçamento, este valor é a prova evidente da falta de capacidade de execução do Executivo.

Estão identificadas as necessidades, temos os planos, há compromissos, foram comprometidas com freguesias, com o município a avançar, mas na verdade é que as coisas não avançam.

Gostava de colocar algumas questões:

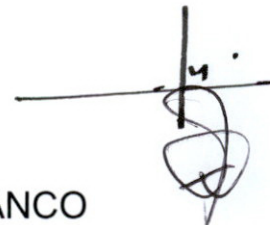
O ano de 2022 já está fechado? As contas já estão fechadas? Ou este valor ainda não é definitivo?

Ainda vamos ter mais uma revisão ao orçamento?

Tal como tivemos oportunidade de afirmar no momento da votação do orçamento para 2023, este não é o orçamento do PSD/CDS/PPM, no entanto, vamos viabilizar esta alteração ao orçamento.

Presidente da Câmara – Tal como referi, quando aprovamos o orçamento para o ano de 2023, temos um volume grande de compromissos não executados que transitam para este ano civil. Transitaram cerca de vinte e cinco milhões para o ano de 2023, onze milhões são anteriores ao ano de 2021 e os restantes correspondentes ao ano de 2022.

Já falamos aqui várias vezes sobre as dificuldades da execução e são muito variadas e muito dispare, temos por exemplo, contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia, ainda ontem, tive uma reunião com o Senhor Presidente da Junta de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Freguesia de Tinalhas e estivemos a avaliar as dificuldades na execução de um contrato interadministrativo, precisamente no centro da Freguesia de Tinalhas, alguns contratos interadministrativos que ainda nem sequer se iniciaram as obras e já vêm alguns deles para 2021. Há protocolos diversos com Associações que a execução ainda não foi feita e nesses casos concretos, não depende diretamente da Câmara, depende também de outras entidades que estão relacionadas e com quem a Câmara Municipal estabeleceu esses protocolos. É uma dificuldade que não assiste apenas à Câmara Municipal, assiste à função pública, à área pública, seja do Estado Central, seja das autarquias e com a qual, temos que lidar e temos que fazer aquilo que é possível.

No que respeitas à Prestação de Contas, está concluída até ao final deste mês.

Esta alteração advém, do facto, de ter que ser feita nesta altura, é a transição de saldos a integrar agora.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 16 votos contra, 2 do CHEGA e 14 do S-MI, 5 abstenções, 4 do PSD/CDS/PPM e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2023.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

Ponto 7 - Discussão e votação da proposta de “Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade – Canil - Ano de 2022”. (Proposta n.º 22/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 1 abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Louriçal do Campo, provar o Suplemento Remuneratório de Penosidade e Insalubridade do Canil do ano de 2022.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 7.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 8 – Discussão e votação das propostas de “Designação de Júris de Concursos para Cargos Dirigentes”:

8.1. Dirigentes Intermédios de 1.º Grau

8.1.1. Diretor do Departamento de Administração Geral. (Proposta n.º. 23/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 1.º Grau de Diretor do Departamento de Administração Geral.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.1.2. Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade. (Proposta n.º 24/2023)

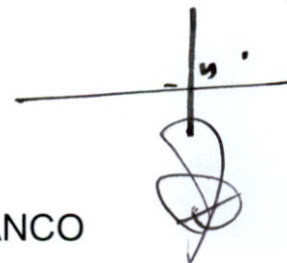
A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 1.º Grau de Diretor do Departamento de Ambiente, Obras e Sustentabilidade.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 9.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.1.3. Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. (Proposta 25/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 1.º Grau de Diretor do Departamento de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 10.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2. Dirigentes Intermédios de 2.º Grau

8.2.1. Chefe da Divisão Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos. (Proposta n.º. 26/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau de Chefe da Divisão Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 11.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2.2. Chefe da Divisão Financeira e Património. (Proposta n.º. 27/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau de Chefe da Divisão Financeira e Património.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 12.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2.3. Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial. (Proposta n.º. 28/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 2.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Grau de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Inovação e Promoção Territorial.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 13.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2.4. Chefe da Divisão de Comunicação Design e Eventos. (Proposta n.º. 29/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Comunicação Design e Eventos.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 14.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2.5. Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida. (Proposta n.º. 30/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 15.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2.6. Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas. (Proposta n.º. 31/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 16.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2.7. Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares. (Proposta n.º. 32/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 17.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2.8. Chefe da Divisão de Museus e Cultura. (Proposta n.º. 33/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Museus e Cultura.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 18.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2.9. Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social. (Proposta n.º. 34/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de 2.º Grau de Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 19.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.2.10. Chefe da Divisão de Educação e Desporto. (Proposta n.º. 35/2023)

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 abstenções, 14 do S-MI, 4 do PSD/CDS/PPM, 2 do CHEGA e 1 do MPT e 18 votos a favor do PS, aprovar a proposta de designação de Júris do Concurso para o Cargo Dirigente Intermédio de

2.º Grau de Chefe da Divisão de Educação e Desporto.

Estes documentos são dados como reproduzidos e ficam a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 20.

Neste ponto, a minuta da ata, foi aprovada, por unanimidade.

8.3. Dirigente Intermédio de 3.º Grau

8.3.1. Chefe da Unidade de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas (Proposta n.º. 36/2023)

Presidente da Câmara – A questão pela qual, pedi para retirar este ponto, tem a ver com a condição do Dr. Roberto Nabais. Ele era Chefe da Divisão Administrativa, Contratação, Pública e Recursos Humanos, a sua exoneração desta Divisão e a sua nomeação como Diretor de Administração Geral, em regime de substituição, teve lugar no dia quinze de março e a proposta levada à Reunião do Executivo, no dia dezassete, aprovada em reunião de Executivo. A única coisa que coloco aqui à consideração é que estamos a aprovar uma constituição de Júri com um cargo que neste momento não está provido pela pessoa que estava indicada.

Ponto retirado da ordem de trabalhos.

CONCLUSÃO DA ATA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Mesa encerrada a sessão, eram 10 horas e 20 minutos, mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata.

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. N. Silva', written over a horizontal line.

O 1.º Secretário,

A handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.